

Alerta de Aquisição:

Vossa. Senhoria está no mundo TREEP e por este ato está preste a adquirir serviços da empresa Gensaúde, de acordo com as condições abaixo definidas, nas quais Vossa Senhoria será denominada:

**Objeto:** o presente Termo consiste na compra de serviços da Gensaúde, empresa que atua na intermediação entre médicos, clínicas, laboratórios, entre outros serviços de saúde credenciados em todo território brasileiro, com a pessoa adquirente, conforme plano adquirido.

**Preço:** pela presente prestação de serviços, o adquirente desembolsará a quantidade de pontos indicada na tabela a seguir, conforme plano adquirido, os quais ficam desde já autorizados pelo Contratante a serem automaticamente debitados de seu cadastro no Programa Treep:

	ESPECIFICAÇÕES	VALOR PACOTE MENSAL
<b>PLANO INDIVIDUAL</b>	Apenas o Contratante	19 pontos
<b>PLANO FAMILIAR</b>	Contratante e até 04 (quatro) pessoas que devem ser pessoalmente indicadas pelo Contratante	27 pontos

A insuficiência de pontos no cadastro do Contratante no Programa Treep acarretará a não efetivação do presente Termo e a não prestação de serviços.

Eventualmente, a natureza do serviço solicitado poderá gerar cobrança excedente. Neste caso, o contratante será previamente informado sobre a quantidade excedente de pontos, podendo então optar pela contratação ou não do serviço.

#### **Obrigações da Gensaúde:**

A Gensaúde deverá, durante a vigência do presente Termo, prestar todos os serviços solicitados que lhe competem, sempre de maneira adequada, com boa qualidade e celeridade.

A Gensaúde deverá manter a Contratante ciente do andamento dos serviços solicitados.

A Contratante está ciente que os serviços prestados pela Gensaúde se restringem à intermediação, de modo que todas as questões referentes aos serviços efetivamente de saúde devem ser tratadas única e exclusivamente com os credenciados profissionais da saúde.

A Gensaúde não solicita ou utiliza qualquer dado sensível da Contratante, isto é, dados relacionados a sua saúde, sendo que o fornecimento, tratamento e utilização de tais dados devem ser feitos exclusivamente com os credenciados, com a devida autorização da Contratante.

**Obrigações da Contratante:**

A Contratante deverá fornecer todas as informações necessárias para a prestação dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade dessas informações.

A Contratante deverá manter todas as informações e dados cadastrados na plataforma atualizados, especialmente se interferirem na prestação do serviço.

**Rescisão:** O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso por escrito com 7 (sete) dias de antecedência.

Em caso de descumprimento por uma das Partes de qualquer condição prevista neste Termo, poderá a Parte contrária rescindi-lo mediante aviso por escrito a Parte Infratora.

A rescisão acarretará para a Parte que não lhe deu causa o direito de cobrar perdas e danos.

**Compliance:** Pelo presente termo, as Partes declaram que respeitam e estão em conformidade com a Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção, bem como as normas internacionais que dispões sobre a prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo, em especial ao FCPA e o Bribery Act, se comprometendo a informar imediatamente seu envolvimento em qualquer caso que qualifique sua inconformidade com objetivo de manter a transparência.

**Lei Aplicável:** o presente negócio jurídico é regido e interpretado de acordo com as normas brasileiras.

**Foro:** As Partes elegem o foro da comarca de Campinas, Estado de São Paulo, o qual prevalecerá sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.